

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Secretária Executiva Temática

**Projeto: Implementação de centro de comunicação e mobilização para fortalecimento da democracia, defesa dos Direitos Humanos e enfrentamento à desinformação.**

### 1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A Associação 19 de Setembro, atua na promoção da democracia, dos Direitos Humanos e da participação social, com foco no fortalecimento de movimentos populares, lideranças periféricas e redes comunitárias. Desenvolve ações formativas, estratégias de comunicação popular e iniciativas de mobilização social voltadas à ampliação da incidência pública de pautas democráticas.

O projeto tem como objetivo a implementação de um Centro de Comunicação e Mobilização, estruturado física e digitalmente, voltado ao fortalecimento da sociedade civil e ao enfrentamento à desinformação, promovendo formação técnica, infraestrutura de comunicação e organização de redes colaborativas.

### 2. CONTEXTO DO PROJETO

O projeto atenderá movimentos sociais, ativistas, comunicadores populares, educadores e lideranças periféricas, priorizando mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.

O crescimento da desinformação e o enfraquecimento da participação social limitam a capacidade de movimentos populares incidirem na agenda pública. A ausência de formação técnica, infraestrutura de comunicação e redes organizadas impede que vozes periféricas disputem narrativas com forças antidemocráticas altamente estruturadas, resultando em menor acesso a direitos e fragilização da democracia.

A proposta visa responder a esse desafio por meio da formação de ativistas e comunicadores populares, produção de conteúdos educativos acessíveis, consolidação de um centro físico e digital de comunicação e mobilização e ampliação do alcance de narrativas democráticas nas redes.

Entre os resultados esperados estão:

- Formação técnica de lideranças e comunicadores populares;
- Produção de conteúdo educativos acessíveis;
- Consolidação de infraestrutura física e digital de comunicação;
- Ampliação do alcance de pautas indígenas e ambientais na esfera pública;
- Fortalecimento institucional da sociedade civil;
- Ampliação da participação social e transparência;
- Manutenção da infraestrutura após o projeto, garantindo continuidade das ações.

A proposta está alinhada ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014), às Diretrizes Nacionais para a Educação Digital, à Estratégia Nacional de Educação Midiática, à Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC) e ao Programa

Nacional de Educação em Direitos Humanos e Cidadania. Dialoga com políticas do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania voltadas à diversidade e ao combate à desinformação, contribuindo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4, 10, 13 e 16).

### **3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de **Secretária Executiva Temática**, responsável pelo apoio técnico, administrativo e organizacional às ações temáticas do projeto, contribuindo para a articulação, acompanhamento e sistematização das atividades previstas no plano de trabalho.

### **4. VINCULAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO**

A presente contratação está vinculada à:

#### **Meta 4 – Produção de Conteúdos Temáticos sobre Povos Indígenas, Meio Ambiente e Sustentabilidade**

#### **Etapa 02 – Pesquisa, Roteirização e Pré-Produção de Conteúdo**

A Secretária Executiva Temática terá como função apoiar a organização e acompanhamento das atividades do projeto, contribuindo para a integração das ações temáticas, suporte à equipe técnica e fortalecimento dos processos de articulação institucional e mobilização.

### **5. ESCOPO DOS SERVIÇOS**

O(a) prestador(a) de serviços atuará de forma autônoma, orientada a resultados, sendo responsável por:

- Apoiar a organização administrativa e operacional das atividades temáticas do projeto;
- Realizar acompanhamento de cronogramas, agendas, reuniões e atividades institucionais;
- Apoiar a articulação entre equipe técnica, parceiros, coletivos e organizações participantes;
- Elaborar registros, atas, relatórios simplificados e sistematizações das ações desenvolvidas;
- Apoiar a organização documental e fluxo de informações do projeto;
- Contribuir para acompanhamento das metas e entregas previstas no plano de trabalho;
- Auxiliar na organização de eventos, reuniões, oficinas e atividades formativas;
- Apoiar processos de comunicação interna e articulação institucional;
- Colaborar na sistematização de dados, resultados e boas práticas do projeto;
- Apoiar a equipe na execução das ações de mobilização social e fortalecimento institucional.

### **6. ENTREGAS ESPERADAS**

As entregas deverão estar diretamente relacionadas às metas do projeto, incluindo:

- Apoio técnico e organizacional às atividades do projeto;
- Elaboração de registros, atas e relatórios simplificados;
- Organização de cronogramas e acompanhamento das ações previstas;

- Apoio na articulação com parceiros, organizações e participantes;
- Sistematização de informações e acompanhamento das entregas do projeto;
- Apoio operacional às atividades de formação, comunicação e mobilização

## **7. INDICADORES DE EXECUÇÃO (REFERENCIAIS)**

Serão considerados como indicadores referenciais de execução:

- Organização e acompanhamento adequado das atividades do projeto;
- Cumprimento dos cronogramas e apoio às entregas previstas;
- Qualidade dos registros e sistematizações produzidas;
- Apoio efetivo à articulação institucional e comunicação interna;
- Colaboração com a equipe técnica e participação nas atividades do projeto.

## **8. PERFIL TÉCNICO**

A pessoa jurídica deverá comprovar:

- Experiência em apoio administrativo, secretariado executivo ou gestão de projetos;
- Experiência em organização de agendas, eventos e atividades institucionais;
- Conhecimento em elaboração de relatórios, registros e sistematização de informações;
- Experiência de atuação junto a organizações da sociedade civil, coletivos ou movimentos sociais será considerada diferencial;
- Boa capacidade de organização, comunicação e articulação institucional;
- Regularidade fiscal e documental.

## **9. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução será de até 6 **(seis) meses**, podendo ser prorrogado conforme vigência do instrumento de parceria e disponibilidade orçamentária, mediante termo aditivo e observada a legislação aplicável.

## **10. VALOR ESTIMADO**

O valor mensal estimado para a prestação dos serviços é de: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**. Perfazendo o valor total estimado de: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** para o período de 6 meses.

O valor está compatível com os preços praticados no mercado para funções equivalentes, observando o princípio da economicidade.

A contratação não caracteriza vínculo empregatício, sendo a prestação realizada de forma autônoma, sem subordinação jurídica, nos termos da legislação civil aplicável.


O pagamento estará condicionado à apresentação de nota fiscal e validação das entregas.

## **11. PUBLICIDADE E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

O presente Termo de Referência será divulgado nos canais institucionais da Associação 19 de Setembro e/ou por meio de convite a prestadores com experiência comprovada na área, assegurando ampla concorrência e observância aos princípios da transparência e economicidade.

As propostas deverão conter:

- Apresentação institucional da pessoa jurídica;
- Portfólio ou comprovação de experiência;
- Proposta técnica;
- Proposta financeira compatível com o valor previsto no Plano de Trabalho;
- Documentação fiscal regular.

As propostas e/ou manifestações de interesse deverão ser encaminhadas em formato PDF, assinadas pelo representante legal da pessoa jurídica, com indicação do CNPJ, para o e-mail:  [compras@s19.org.br](mailto:compras@s19.org.br) até **22/05/2026**.

## Termo de Referencia - Secretaria Executiva Tematica 990662 docx

Código do documento 5c84b96c-cf84-4b2b-b4f0-36ee3de08ec9



### Assinaturas



Danillo Rotta Prisco Antunes  
danillo@s19.org.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 11 May 2026, 15:20:53

Documento 5c84b96c-cf84-4b2b-b4f0-36ee3de08ec9 **criado** por LEONARDO SOBRAL ROCHA (cc2182fb-071f-40d9-9503-3b1163328f2b). Email:compras@s19.org.br. - DATE\_ATOM: 2026-05-11T15:20:53-03:00

#### 11 May 2026, 15:22:23

Assinaturas **iniciadas** por LEONARDO SOBRAL ROCHA (cc2182fb-071f-40d9-9503-3b1163328f2b). Email:compras@s19.org.br. - DATE\_ATOM: 2026-05-11T15:22:23-03:00

#### 12 May 2026, 08:43:49

DANILLO ROTTA PRISCO ANTUNES **Assinou** (2fe0c088-1a42-4658-a1c1-de3f8481434e) - Email: danillo@s19.org.br - IP: 177.170.228.54 (177-170-228-54.user.vivozap.com.br porta: 57058) - [Geolocalização: -23.548610651642687-46.638241328025686](#) - DATE\_ATOM: 2026-05-12T08:43:49-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):180b00de507825e92c1aa2cfd7cacbdafa8bd7c760af0895c0fa9357b371daa9  
(SHA512):be7557c66f5dd7fa7bc779056f57998d6bad5510ab33ab98b6e001fb44bbe03d8ac96deac915503b4dc8fe511359826fa230fccdca5d46deda829c354cdc4081

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign  
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.